



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## EXTRATO DE ATA Nº 0005/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0031/2022 – Pregão Presencial de nº 0005/2022, originou ata registro de preços nº 0005/2022 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o **Município de Cruzília** e a empresa **Delmondo da Silva Vieira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.332.972/0001-58**, no valor total estimado de R\$ 157.217,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e dezessete reais), para prestação de serviços de conserto e troca de pneus, remendos com manchão, rodízio, substituição de bicos de câmaras de ar, alinhamento, balanceamento e vulcanização de pneus da frota do Município de Cruzília. Cruzília, 10 de fevereiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, através do PR 0176/2021 TP nº 00025/2021, torna público o primeiro termo aditivo com a empresa Moraes e Campos Construtora Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 29.662,16 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para finalização na execução da reforma e manutenção de bens inventariados do município do referido processo e adita o prazo em 30 dias a contar da vigência do contrato. Cruzília, 28 de janeiro de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração